

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 030/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 002/2019**

Dispõe sobre a sub-rogação a terceiros de doação com encargos de bem público, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 1º Fica a empresa “Comercial e Industrial Micheloni de Cereais LTDA” autorizada a sub-rogar-se à empresa “Guedes Alumínio Araraquara LTDA” no âmbito da doação com encargos do imóvel objeto da matrícula nº 78.989, do 1º CRI, realizada pelo Município de Araraquara.

Parágrafo único. A sub-rogação prevista no “caput” deste artigo dar-se-á nos termos do art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente